

Reorganização Administrativa Amadora



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Etapas do Processo

Set. 2011

Propostas Baseadas no Documento Verde
da Reforma da Administração Local

Documento Verde da Reforma da Administração Local

"Uma Reforma de Gestão, uma Reforma de Território e uma Reforma Política"

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

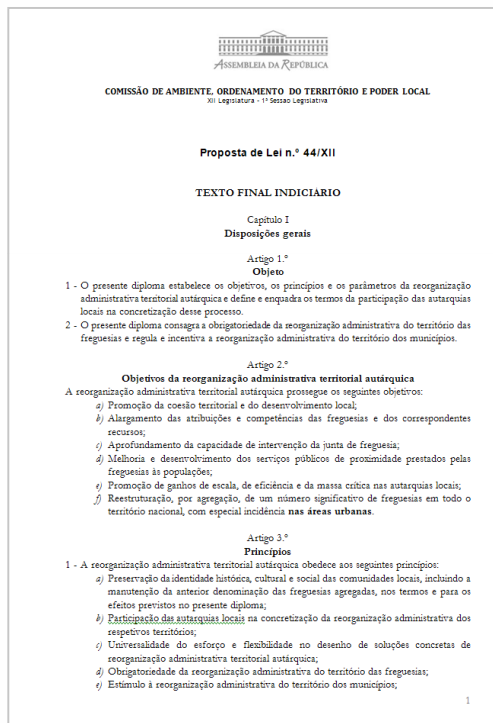
Proposta Final

Etapas do Processo

Set. 2011
Propostas Baseadas no Documento Verde
da Reforma da Administração Local



Fev. 2012
Propostas Baseadas
na Proposta de Lei 44/XII



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

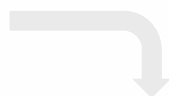
Proposta Final

Etapas do Processo

Set. 2011
Propostas Baseadas no Documento Verde
da Reforma da Administração Local



Fev. 2012
Propostas Baseadas
na Proposta de Lei 44/XII



mais de 50
propostas



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

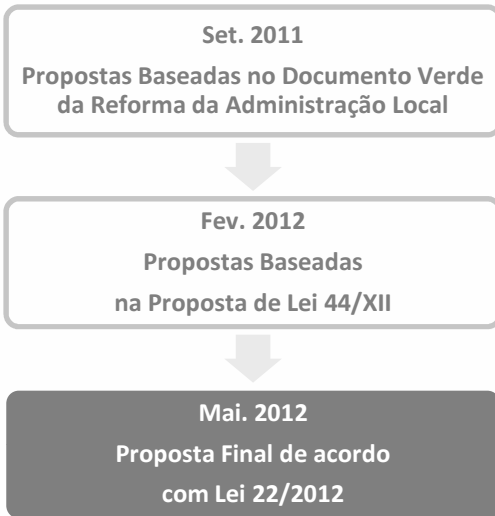
Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Etapas do Processo



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

2826 *Diário da República, 1.ª série—N.º 101—30 de maio de 2012*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 22/2012
de 30 de maio

Aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 1.º
Objeto

1 — A presente lei estabelece os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica e define e enquadra os termos da participação das autarquias locais na concretização desse processo.

2 — A presente lei confere a obrigatorialidade da reorganização administrativa do território das freguesias e regula e incentiva a reorganização administrativa do território dos municípios.

Artigo 2.º
Objetivo da reorganização administrativa territorial autárquica

A reorganização administrativa territorial autárquica prossegue os seguintes objetivos:

a) Promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local;

b) Alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes centros;

c) Aprofundamento da capacidade de intervenção da junta de freguesias;

d) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações;

e) Promoção de ganhos de escala, de eficiência e de maior celeridade nas autarquias locais;

f) Reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias em todo o território nacional, com especial incidência nas áreas urbanas.

Artigo 3.º
Princípios

A reorganização administrativa territorial autárquica obedece aos seguintes princípios:

a) Preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais, incluindo a manutenção da anterior denominação das freguesias agregadas, nos termos e para os efeitos previstos na presente lei;

b) Participação das autarquias locais na concretização da reorganização administrativa dos respetivos territórios;

c) Universalidade do esforço e flexibilidade no desenho de soluções concretas de reorganização administrativa territorial autárquica;

d) Obrigatorialidade da reorganização administrativa do território das freguesias;

CAPÍTULO II
Reorganização administrativa do território das freguesias

Artigo 4.º
Níveis de agrupamento

1 — A reorganização administrativa territorial autárquica implica a agregação de freguesias a concretizar por referência aos limites territoriais do respetivo município, segundo parâmetros de agregação diferenciados em função do número de habitantes e da densidade populacional de cada município.

2 — Para efeitos do número anterior, os municípios são classificados de acordo com os seguintes níveis:

a) Nível 1: municípios com densidade populacional superior a 1000 habitantes por km² e com população igual ou superior a 40 000 habitantes;

b) Nível 2: municípios com densidade populacional superior a 1000 habitantes por km² e com população inferior a 40 000 habitantes, bem como municípios com densidade populacional entre 100 e 1000 habitantes por quilómetro quadrado e com população igual ou superior a 25 000 habitantes;

c) Nível 3: municípios com densidade populacional entre 100 e 1000 habitantes por km² e com população inferior a 25 000 habitantes, bem como municípios com densidade populacional inferior a 100 habitantes por quilómetro quadrado.

3 — A classificação de cada município segundo os níveis previstos no número anterior consta do anexo 1 da presente lei, que dela faz parte integrante.

Artigo 5.º
Classificação de freguesias (insida em lugar urbano)

1 — Para efeitos da presente lei, considera-se lugar urbano o lugar com população igual ou superior a 2000 habitantes, conforme o anexo 2 da presente lei, que dela faz parte integrante.

2 — Nos casos em que em cada um dos lugares urbanos ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos do município se situe apenas o território de uma freguesia, deve esta ser considerada como não simulada em lugar urbano para efeitos da aplicação do n.º 1 do artigo seguinte.

3 — Em casos devidamente fundamentados, a assembleia municipal pode, no âmbito da respetiva plenária prevista no artigo 11.º da presente lei, considerar como não simulado nos lugares urbanos do município freguesias que como tal sejam consideradas nos termos dos números anteriores.

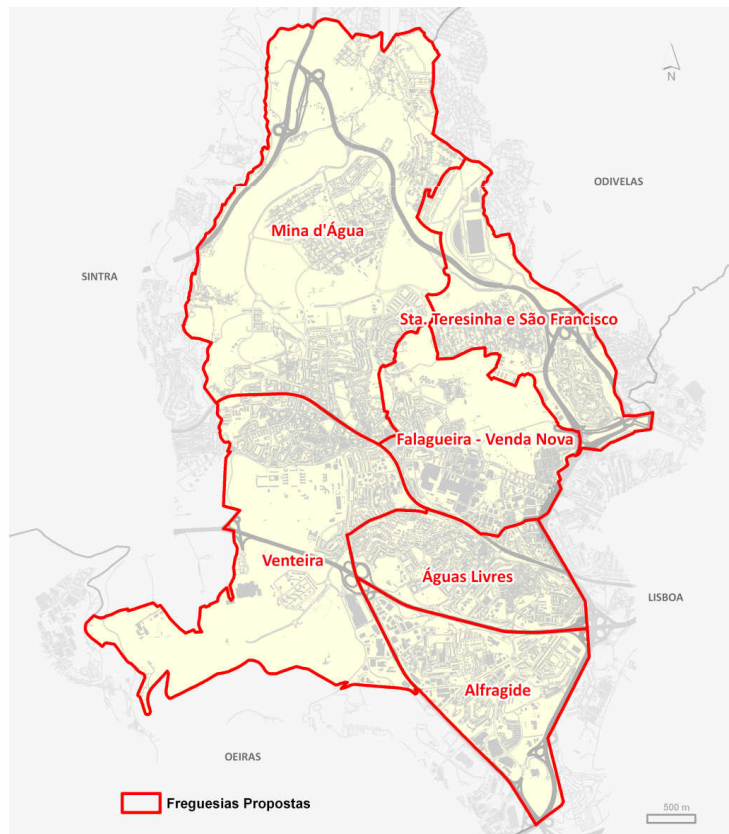
4 — Para efeitos do disposto no número anterior, devem ser tomados em consideração, designadamente:

a) A tipologia predominantemente das atividades económicas;

b) O grau de desenvolvimento das atividades produtivas de fluxos significativos de população, bens e informação;

c) A dimensão e o grau de cobertura das infraestruturas urbanas e da prestação dos serviços associados, nomeada-

Etapas do Processo



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

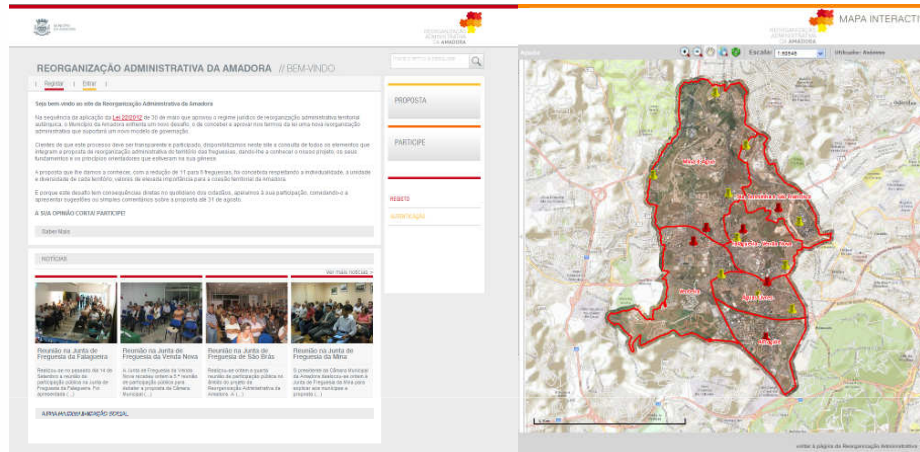
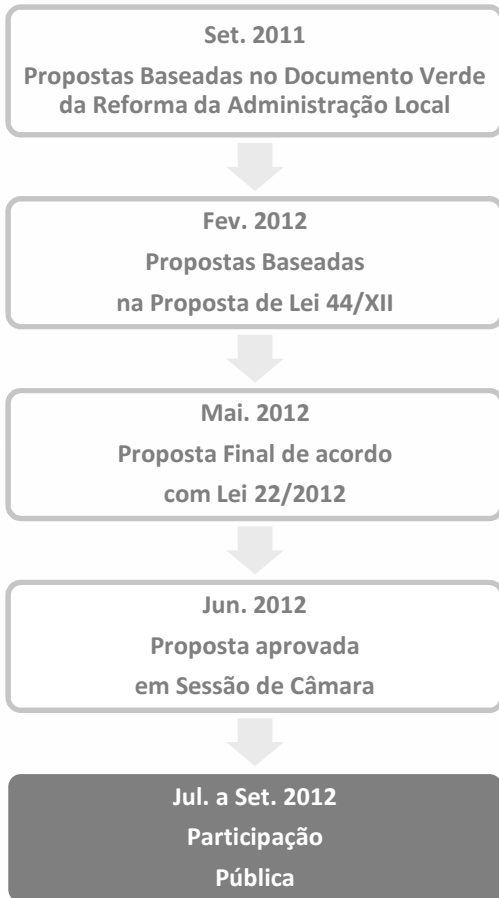
Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Etapas do Processo



Internet - Site RAA
 4.086 visitas
 18.076 páginas vistas
 243 participações expressas
 58 dias de duração
 70 visitas/dia

Participação Presencial
 11 reuniões nas JF
 731 munícipes
 109 participantes
 25 horas de participação
 11 assembleias de freguesia

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

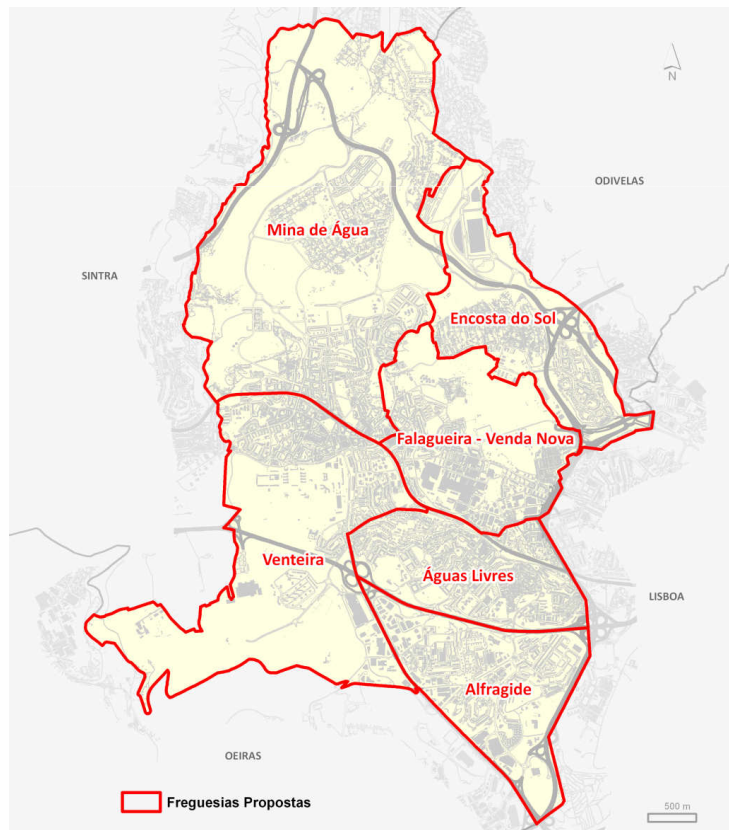
Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Etapas do Processo



Processo

Etapas

Atitude

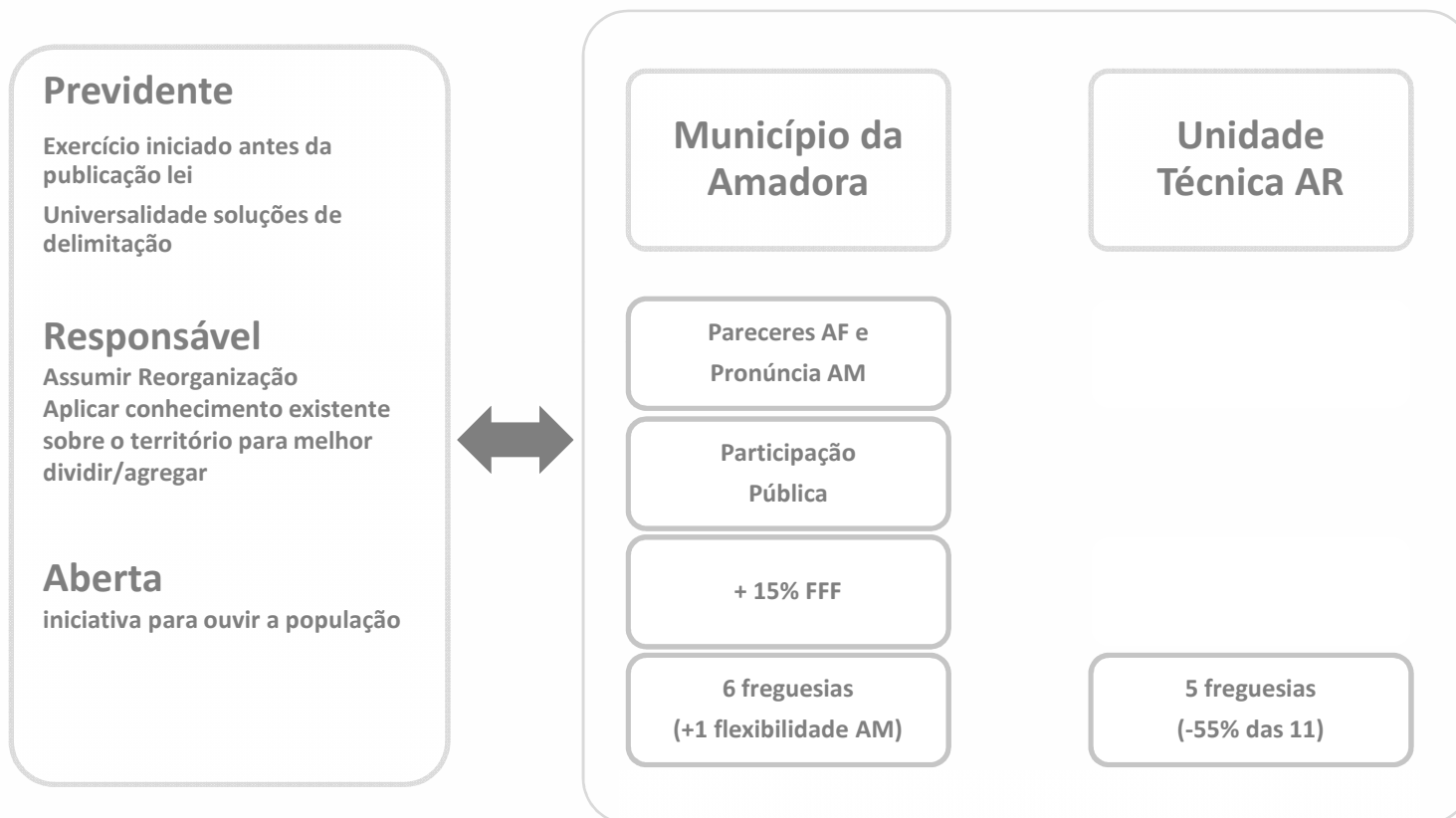
Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

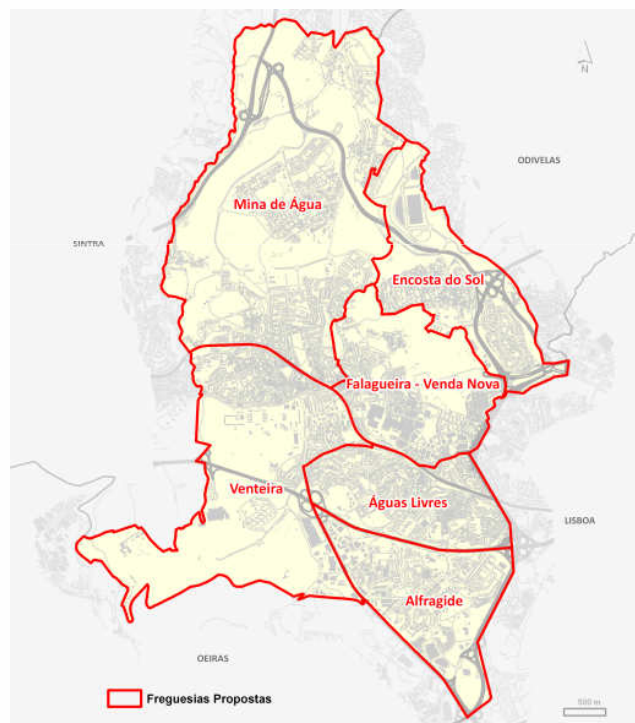
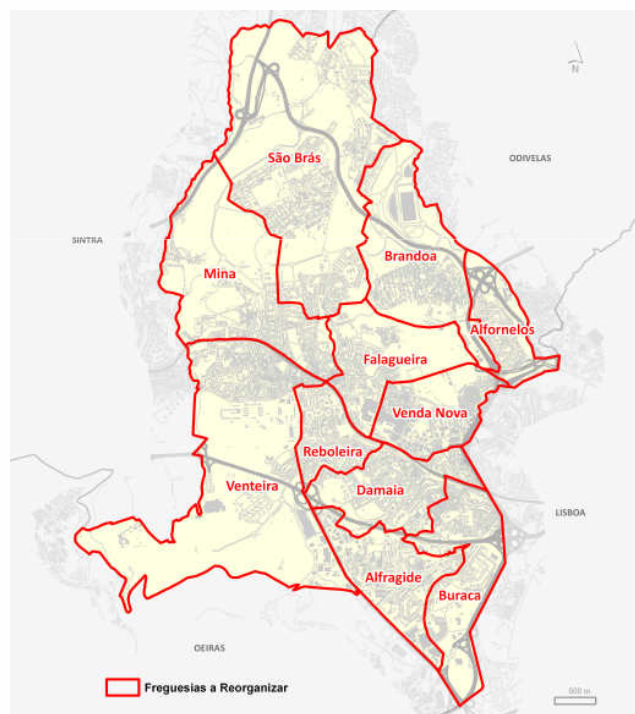
Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Freguesias Atuais e Propostas



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Critérios Legais Adaptados ao Município

À escala do Município:

Partiu-se da leitura do território como uma unidade física e funcional articulada procurando introduzir coerência territorial e geográfica na delimitação por ajustamento dos limites existentes que ainda assentavam no cadastro geométrico da propriedade rústica ou outros elementos físicos que entretanto a dinâmica urbanística e as acessibilidades eliminaram.

Critérios Considerados:

- Barreiras físicas**
 - estrutura física do território - morfologia, altimetria e hidrografia
- Barreiras construídas**
 - rede viária estruturante
 - caminho-de-ferro
- Infraestruturação do território**
 - dotação e diversificação de equipamentos e serviços
- Sistema de Mobilidade**
 - rede viária e de transportes
- Povoamento**
 - quantitativo populacional
 - distribuição da população e densidades
- História administrativa**

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

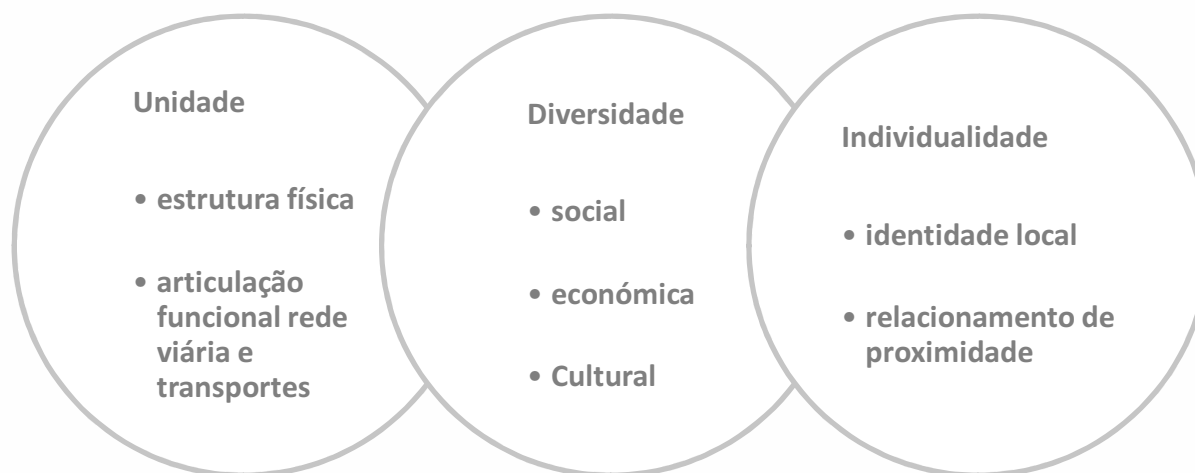
Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

À escala da Freguesia:



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

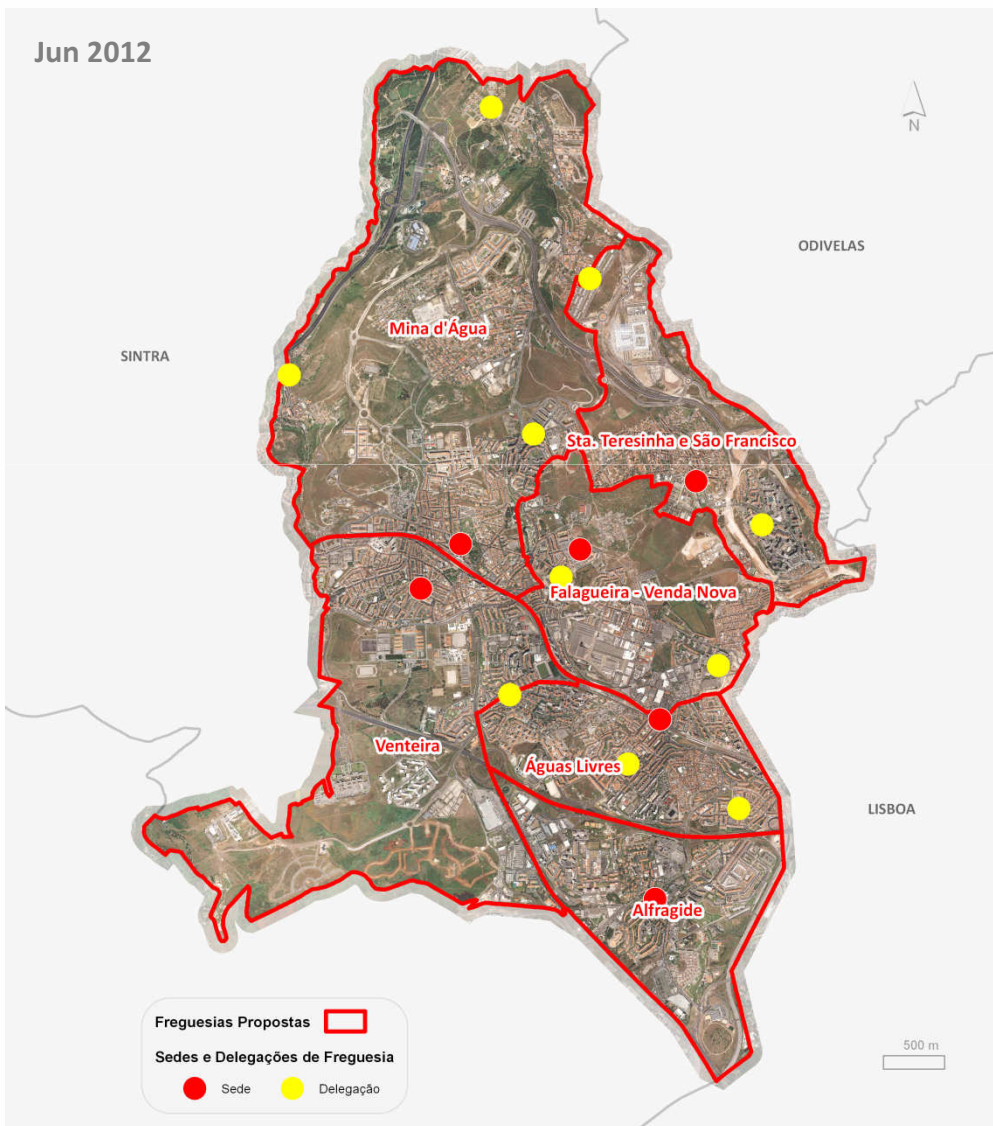
Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Proposta de Junho 2012 colocada a participação pública



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Alterações de Topónimos:

Nome da “Mina d’Água” por “Mina de Água”

Nome de “Santa Teresinha e São Francisco” por “Encosta do Sol”
(alteração resultante de 93% de discordância em relação ao nome inicial)

Alterações de Sedes:

Mina de Água: troca de local de Sede e de Delegação (entre Mina e São Brás)

Venteira: nova Delegação na Reboleira Norte

Alfragide: nova Delegação no Zambujal

Acertos de delimitação entre Encosta do Sol e Falagueira-Venda Nova:

Inclusão de edifícios, a Poente da Brandoa, na Encosta do Sol devido à sua inclusão na ACRRU da Brandoa, cadastro Brandoa e AUGI Brandoa.

Alteração ao limite de freguesia que passa nos SMASOA devido a expansão das instalações

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

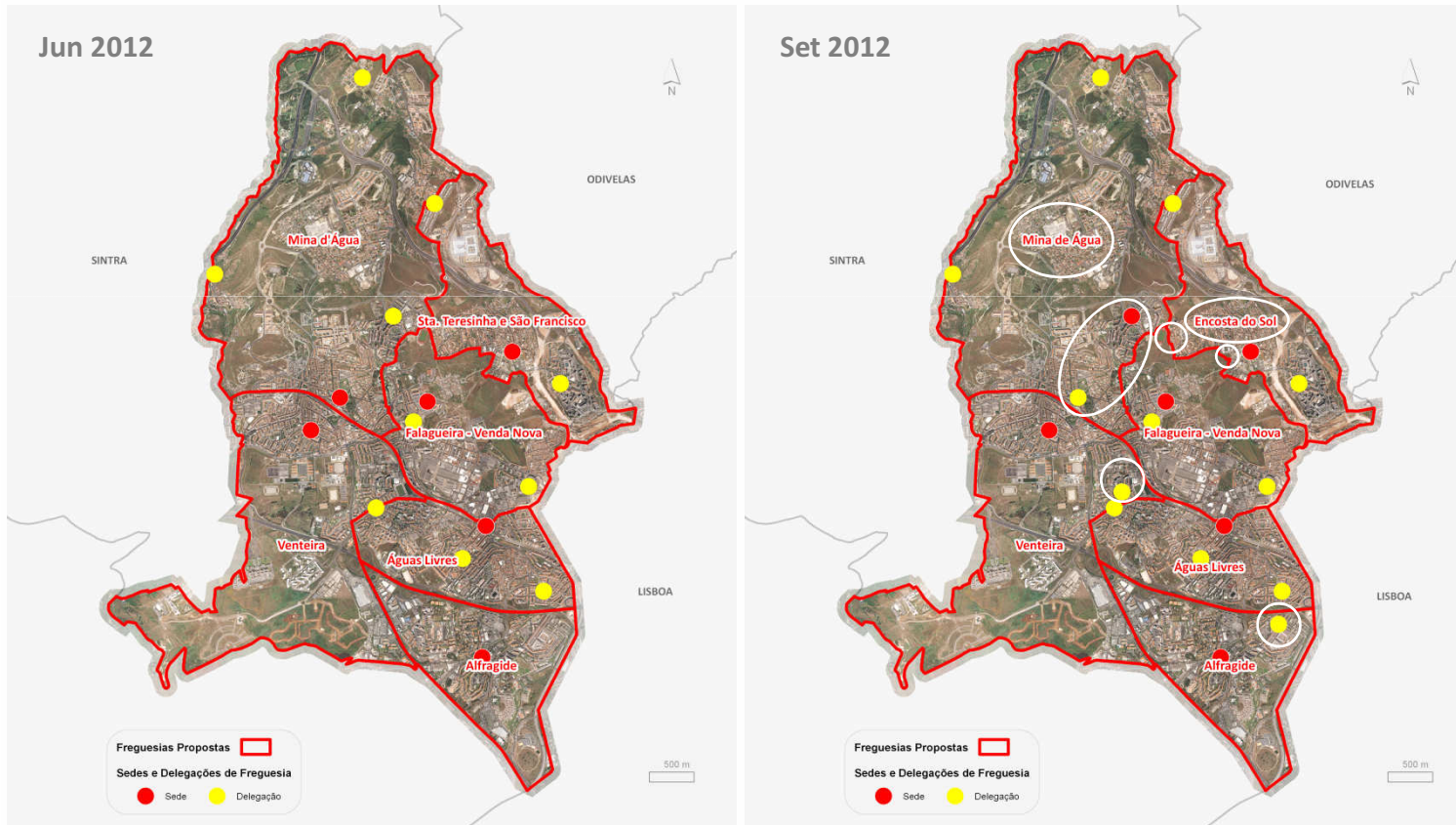
Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Proposta de Junho 2012 colocada a participação pública



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

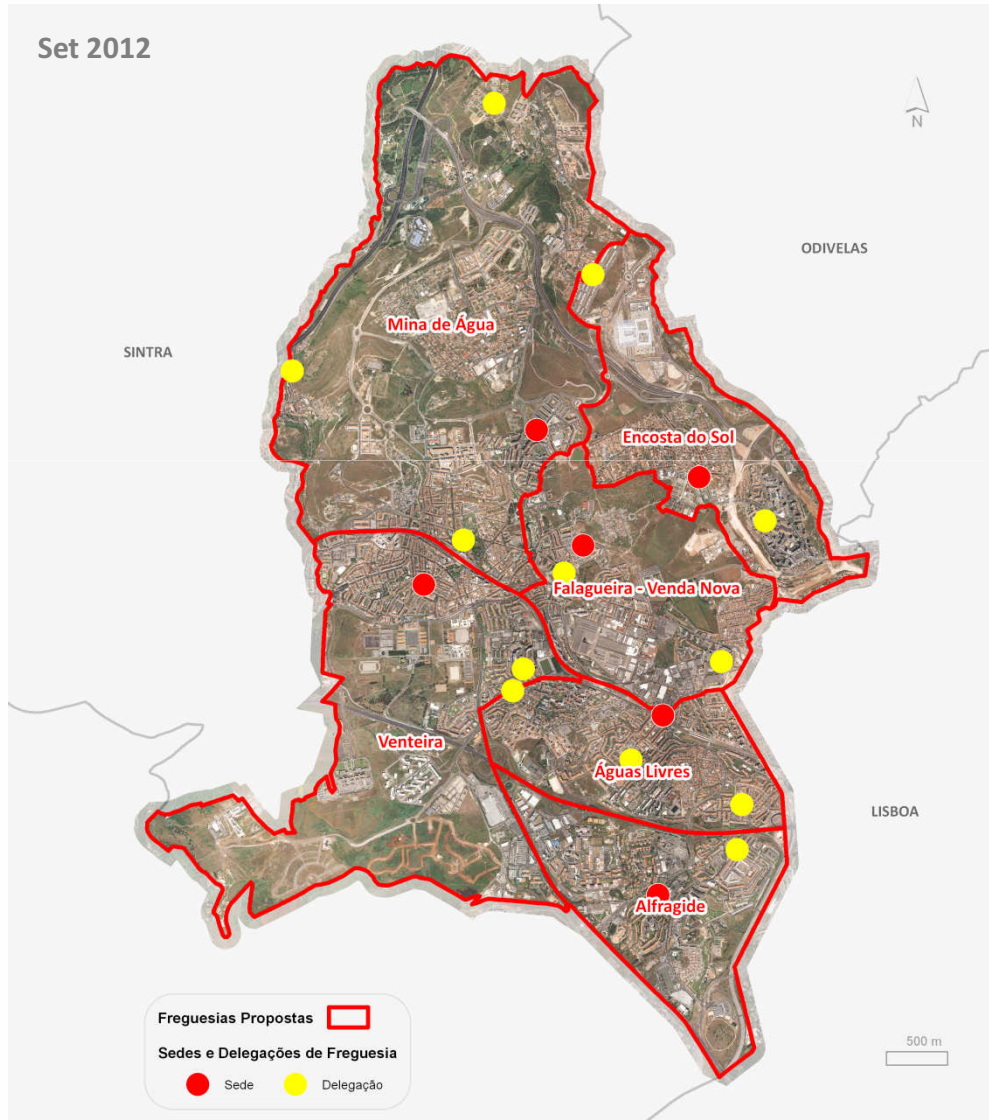
Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Proposta Final de Setembro 2012 após participação pública



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Mina de Água – delimitação, sede, delegações e topónimo

Área - 8,09 km²
População - 44.143

Integra os aglomerados: Mina, São Brás, Carenque, Moinhos da Funcheira, Alto dos Moinhos, Casal da Mira, A-da-Beja e Moinho do Guizo.

O topónimo de Mina surge no final do século XIX e início do século XX, para designar a mina de água existente nuns terrenos a Norte via-férrea. Esta nascente, que corre a grande profundidade, era a única que, na zona da Amadora, mantinha um caudal constante, mesmo nos meses de Verão, quando a maioria dos poços da terra secavam. A ela recorria a população que aqui se fixou após a construção do caminho- de- ferro. António Cardoso Lopes, tendo adquirido estes terrenos, procedeu à construção de uma gruta de acesso à nascente, formalmente inaugurada pelo Presidente da República em 1913. Esta mina deu ainda o nome à Empresa Bairro-Parque da Mina que iniciou as urbanizações a norte da estação da C.P., que ficaram conhecidas como Bairro da Mina



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

- a margem norte do centro da Cidade hoje prolongado em direção a São Brás e a Vila Chã, formando um contínuo urbano polinucleado fortalecido pela construção da rede viária prevista em PDM
- os núcleos antigos de Carenque e A-da-Beja
- a Norte, as AUGI's Moinhos da Funcheira, Alto dos Moinhos, Casal da Mira e Rebentão em diferentes estádios de legalização. As novas urbanizações contíguas a estes bairros beneficiaram as ligações neste território, cerziram malhas diferenciadas melhorando a imagem urbana.

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

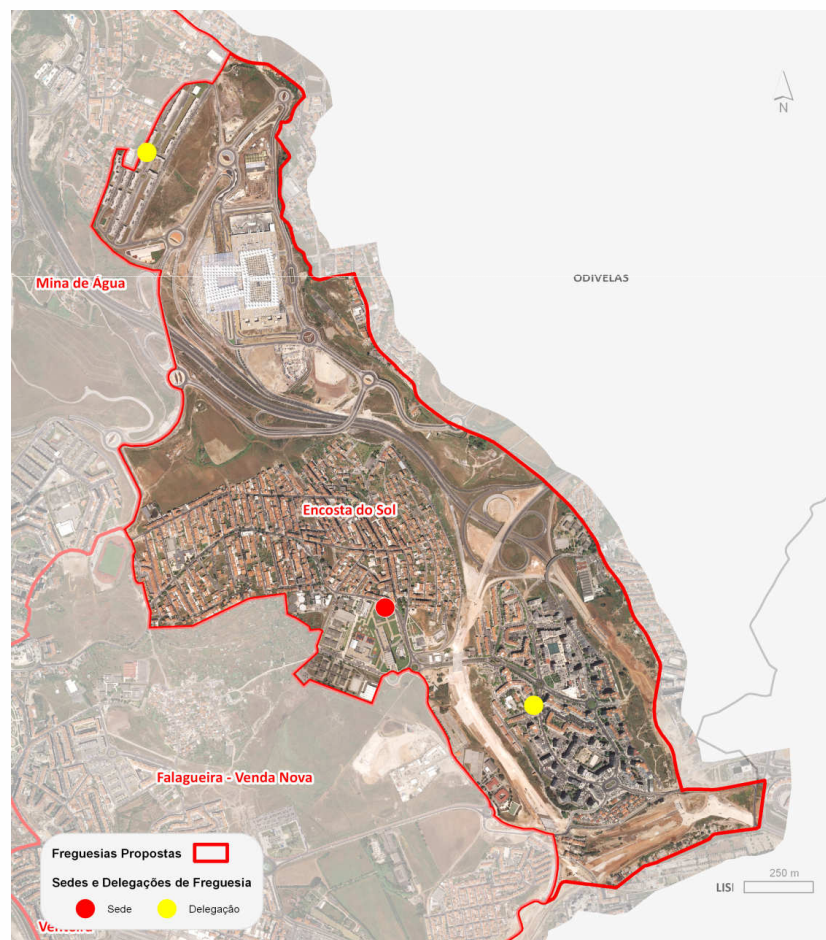
Encosta do Sol – delimitação, sede, delegações e topónimo

Área - 2,80 km²
População - 27.637

Integra os aglomerados: Brandoa, Alfornelos, Bairro Municipal de Casal da Mira

O território que corresponde às atuais freguesias da Brandoa e Alfornelos caracteriza-se por ser uma área com relevo variado. Integra duas unidades morfológicas: uma zona planáltica com altitudes entre os 100 e 170 m e uma coroa envolvente da zona planáltica onde se situa a Serra da Mira, elevação cujas encostas expostas a nascente e a sul se estendem até ao Casal do Mira, Alto da Brandoa e Paiã.

Alfornelos, embora constitua um prolongamento natural da zona envolvente à coroa planáltica, apresenta hoje, fruto da intervenção humana - edificação e construção de vias - um território plano praticamente sem declives. Independentemente destes aspetos geográficos, Colina do Sol foi a designação atribuída, na fase de venda dos fogos, às urbanizações do Casal de Alfornel e da Quinta da Correia, datadas da década de 80 do século XX. O sucesso deste "slogan" publicitário fez com que se tornasse sinónimo do Bairro de Alfornelos.



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

- Brandoa e Alfoanelos, espaços urbanos com géneses e morfologias urbanísticas diferentes, hoje aproximados por um conjunto de infraestruturas territoriais: a construção e reformulação do sistema viário bem como a requalificação urbanística realizada no âmbito de iniciativas comunitárias como o PROQUAL
- a Norte, o bairro municipal de realojamento, o Casal da Mira
- uma mega estrutura polarizadora em termos de criação de emprego e estruturadora pelas ligações viárias que promoveu dentro da freguesia e com o território de Odivelas.

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Falagueira – Venda Nova – delimitação, sede, delegações e topónimo

Área - 2,86 km²
População - 23.644

Integra os aglomerados: Falagueira e Venda Nova

Falagueira - o topónimo remonta, pelo menos, ao século XIII. Assumindo a designação do lugar, o Casal da Falagueira de Cima, datado de finais do século XVI, é uma construção em alvenaria de pedra que difere das construções populares da época. Adquirido e preservado pela autarquia, foi objeto de uma intervenção museológica. A aldeia saloia da Falagueira desenvolveu-se sobretudo no século XVIII e XIX, pelo que é frequentemente referida na documentação e cartografia desta época.

Venda Nova - vindo da Porcalhota para Lisboa, pela Estrada Real, encontrava-se, no lado Norte da estrada, um lugar que, já em 1712, se designava por Venda Nova e que pertencia à Freguesia Eclesiástica de Benfica. Com os novos limites da cidade de Lisboa, estabelecidos no final do século XIX, este lugar passou a situar-se às "portas" da capital, mais concretamente junto às portas de Benfica, que ainda hoje marcam o início do Concelho da Amadora e da Freguesia da Venda Nova. Na década de 40 do século XX assistiu-se à fixação de diversas indústrias nesta freguesia, dando origem a uma concentração industrial que se expandiu até finais da década de 60.



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

- um contínuo urbano multifuncional apoiado na Rua Elias Garcia onde se evidencia na área de fronteira com Lisboa e após conclusão do IC17 uma ampla requalificação paisagística
- uma área industrial obsoleta, a Venda Nova, onde o incremento das acessibilidades e o potencial demográfico constituíram fatores de oportunidade para o aparecimento de superfícies comerciais
- uma importante reserva de terrenos na Falagueira a que o PDM atribuiu uma função polarizadora e estratégica no processo de ordenamento e requalificação deste território, em parte já iniciada com a chegada do Metro

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Venteira – delimitação, sede, delegação e topónimo

Área - 5,31 km²
População - 25.295

Integra os aglomerados: Venteira, Reboleira Norte, Borel, Serra de Carnaxide

O lugar da Venteira, integrado na Freguesia de Benfica, foi citado por Padre António Carvalho da Costa, em 1712, na sua descrição das terras de Portugal. Em 1887, quando da construção da linha de Sintra, a Venteira designava a zona alta a sul da estação, onde Diogo de Campos Casais e Roque Gameiro, fizeram construir as suas casas, sobre terrenos até então agrícolas. Nos vastos campos entre a Venteira e o Casal do Burel, que correspondem hoje à Academia Militar, instalou-se a primeira unidade de aeronáutica militar em Portugal - O Grupo de Esquadrilhas de Aviação República, criado em 1919.



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

- o centro da cidade, onde se situa um dos maiores interfaces multimodais da Grande Lisboa e que reúne os mais representativos edifícios de valor patrimonial, apresenta elevada concentração de comércio e serviços constituindo um polo de fixação de emprego público
- a Reboleira Norte que constitui a expansão natural do centro da cidade onde se situam importantes equipamentos públicos como a Biblioteca Municipal
- a Serra de Carnaxide, dotada de um equipamento de nível superior, o Hospital Fernando Fonseca para a qual se prevê uma ocupação urbana de carácter multifuncional, em estreita ligação com o eixo empresarial da EN117

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

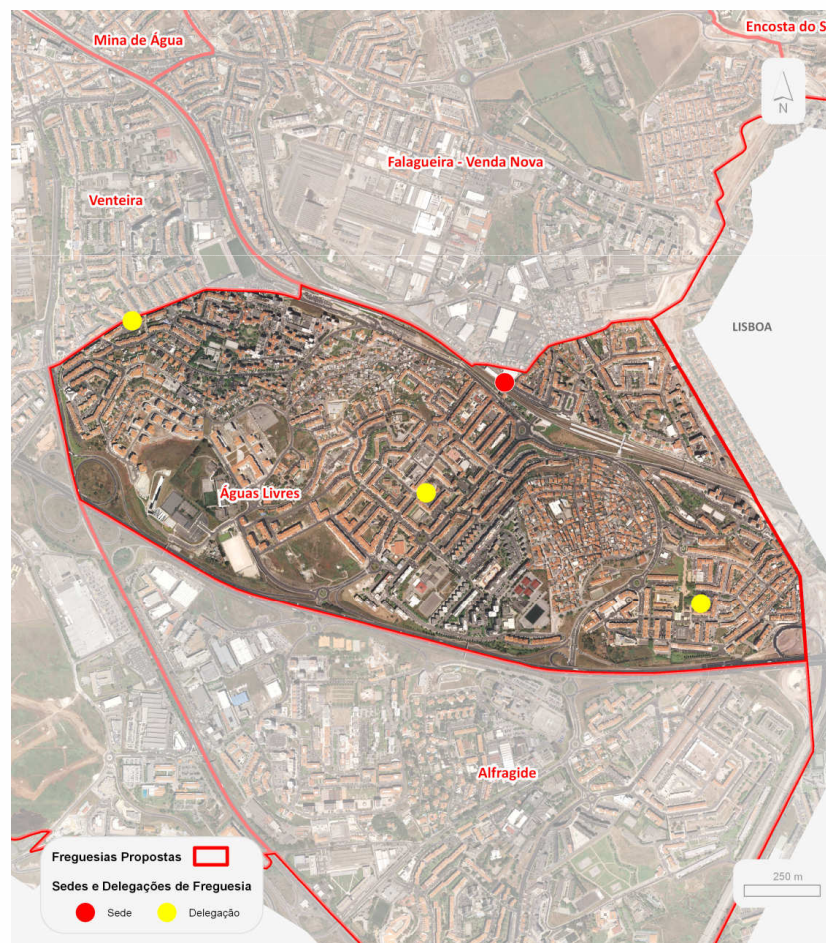
Águas Livres – delimitação, sede, delegações e topónimo

Área - 2,21 km²
População – 37.340

Integra os aglomerados: Reboleira Sul, Damaia-de-Cima e Damaia-de-Baixo, Cova da Moura e Bairro da Buraca.

O termo de Aqueduto das Águas Livres, atribuído ao Aqueduto que abastecia a cidade de Lisboa, provém do facto de água circular livremente nas caleiras do aqueduto, movendo-se por ação da gravidade, uma vez que o monumento vai diminuindo progressivamente de cota, desde as nascentes, até Lisboa. Na segunda metade do século XIX, foram introduzidas no Aqueduto geral condutas de águas “forçadas”, como então se designava as tubagens de águas que poderiam conduzir as águas através de diferentes cotas, desde que fossem sempre inferiores ao reservatório que as alimentava.

O Aqueduto abastecia-se de várias nascentes e aquedutos subsidiários, desde a zona da Caneças e Carenque, e atravessa todo o Município em direção a Lisboa, entrando na cidade pela Buraca. Tem segmentos subterrâneos e aéreos, de forma a manter um declive constante nas condutas de água, independentemente da topografia dos terrenos que atravessa. Fora de Lisboa, o troço mais monumental do aqueduto situa-se na Damaia, onde as caleiras correm em cima de 19 arcos, o maior dos quais com 18 metros de altura.



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

- um território de grande integração física e funcional onde se esbate a linha de fronteira entre a Reboleira Sul e a Damaia de Cima
- a Damaia de Baixo que se articula funcionalmente com a Damaia de Cima, sendo a estação de caminho de ferro e interface de transportes um fator de convergência de fluxos internos
- o Bairro da Cova da Moura, de construção ilegal, ocupa uma posição central neste território e é objeto de um plano de pormenor que visa a sua reconversão
- o Bairro da Buraca foi estruturado pelo eixo ferroviário, no entanto a articulação física e funcional é natural em todo este território e foi reforçada com a reformulação das infraestruturas viárias que promoveu fluxos inclusivamente os pedonais
- é um território permeável física e funcionalmente com o qual a população estabelece uma relação identitária

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Alfragide – delimitação, sede, delegação e topónimo

Área - 2,51 km²
População - 17.076

Integra os aglomerados: Alfragide e Zambujal

No início do Século XVIII, Alfragide era constituído por três casais agrícolas que dispunham de nascentes de água e situavam-se na zona Sul da Freguesia Eclesiástica de Benfica, no seu limite com a freguesia de Carnaxide. Ao longo do século XVIII formou-se também a Quinta de Alfragide. Em documentos e cartografia do Século XVIII e XIX é comum este topónimo surgir com a grafia de Alferragide, que, ao que tudo indica, designaria uma terra boa para a produção de forragens para o gado. O seu nome é identificado atualmente como uma área empresarial de comércio e serviços.



Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

- territórios com géneses distintas onde a oferta de bens e serviços está direcionada para procuras diferenciadas, indissociáveis do estatuto socioeconómico dos seus habitantes
- o contínuo Alfragide-Plano Integrado do Zambujal apresenta uma dinâmica de complementaridade funcional alicerçada em equipamentos de natureza diversa e reforçada pela atratividade exercida pelas superfícies comerciais
- o eixo da EN117 constitui um importante parque empresarial estruturado pelo polígono: Miraflores, Linda-a-Velha Carnaxide e Quinta Grande
- esta agregação territorial deve apostar na capitalização da diversidade social e económica como fator potenciador da coesão social

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

Freguesias Propostas e Freguesias a Reorganizar – Acertos Cartográficos



- Acerto de limites administrativos que assentavam na demarcação do cadastro rústico, que a dinâmica urbana eliminou, por eixos viários e ferroviários estruturantes.
- Acertos em espaços verdes.
- Limites por vias existentes em vez de projetadas.
- Integração Reboleira Norte e Reboleira Sul em Freguesias Distintas
- Integração Buraca Norte e Buraca Sul em Freguesias Distintas

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final

- a reorganização administrativa da Amadora cumpre os requisitos legais e ajusta critérios e princípios gerais a especificidades locais
- interligação dos atributos: a individualidade, a unidade e a diversidade
- universalidade do esforço e flexibilidade no desenho de várias soluções até encontrar a que melhor serve o município
- visão integradora e reabilitadora do território no que se refere aos usos do espaço urbano recuperando delimitações de unidades de gestão e planeamento
- assegura-se distribuição das funções de habitação, educação, cultura, trabalho e lazer e disseminação das sedes e delegações de freguesia, condições que permitem uma gestão mais próxima dos cidadãos.

Processo

Etapas

Atitude

Reorganização

Fundamentação

Proposta

Participação Pub.

Proposta Final